



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Melhorar o Projecto-Piloto do Subsídio para Cuidadores

Em 2020, o Instituto de Acção Social iniciou o “Projecto-Piloto do Subsídio para Cuidadores”, atribuindo um subsídio mensal de 2,715.00 patacas aos cuidadores qualificados. Os trabalhos de candidatura à terceira fase do programa piloto estão a chegar ao fim, e fazendo uma retrospectiva das duas fases anteriores, e em comparação com o ano anterior, verifica-se que o programa deste ano incluiu as pessoas portadoras de deficiência motora de grau grave ou profundo, o que demonstra que as autoridades competentes, depois de ouvidas as opiniões da sociedade, procederam à revisão e ao melhoramento do plano, alargando, de forma contínua, o âmbito dos destinatários, incluindo assim mais pessoas que necessitam de apoio financeiro.

Segundo os respectivos dados, no projecto-piloto dos anos de 2020 a 2021, registaram-se 129 casos que reuniam as condições exigidas, e nos anos de 2021 a 2022, incluindo os da primeira fase, registaram-se 183 casos. Existem em Macau cerca de 30 mil portadores de deficiência registados, mas o programa abrange apenas 0,6 por cento desse universo. O baixo número de requerentes não significa que a sociedade não necessita deste tipo de apoio, pelo contrário, os requisitos exigidos pelo Governo é que são demasiado exigentes, assim, só é abrangida uma pequena parte das pessoas e são ignoradas as famílias que se encontram ainda em perigo e que necessitam bastante de apoio. Recebemos pedidos de ajuda de residentes que têm familiares que necessitam de cuidados durante todo o dia, mas como não



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

satisfazem os requisitos da candidatura, a sua pressão económica e psicológica aumentou exponencialmente.

O montante do subsídio do projecto-piloto mantém-se em 2,175.00 patacas por mês, mas muitos requerentes desistem do seu trabalho para ficar em casa a tomar conta da família, e este subsídio de 2,175.00 patacas, fixado pelo Governo, não é suficiente para suportar as despesas do dia-a-dia de uma família, e os cuidadores ainda têm de pagar diversas despesas, como tratamentos médicos, medicamentos, etc. Nos últimos anos, as regiões vizinhas aumentaram o montante do subsídio para cuidadores, e o Governo da RAEM, face às constantes mudanças sociais, deve proceder a estudos e análises com base quer na sua própria experiência quer na experiência das regiões vizinhas, e adoptar medidas mais actualizadas e precisas para o Projecto-Piloto do Subsídio para Cuidadores.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Depois de terminada a terceira fase em que se encontra o projecto, o Governo vai estudar e analisar os dados de todas as fases, proceder a um balanço e a um estudo sobre os mesmos, e, com base nos “seis tipos e quatro níveis”, ponderar sobre a possibilidade de aligeirar as condições de avaliação da situação económica dos agregados familiares? Vai alargar o âmbito dos destinatários, para que mais candidatos possam ser beneficiados?
2. De acordo com a proposta de orçamento para o próximo ano, o orçamento não será deficitário, então, o Governo vai aumentar o montante a atribuir no âmbito do Projecto-Piloto do Subsídio para Cuidadores, indexando-o ao índice mínimo de subsistência?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

3. Em comparação com o Projecto-Piloto do Subsídio para Cuidadores dos anos de 2021 a 2022, no projecto de 2022 a 2023 foram acrescentadas aos destinatários do subsídio “as pessoas portadoras de deficiência motora de grau grave ou profundo”, para que mais cidadãos com necessidades pudessem ser beneficiados. O prazo de candidatura ao subsídio termina em breve, então, o Governo vai alargar os requisitos físicos para o requerimento do subsídio? Vai, por exemplo, aumentar o número de destinatários que sofrem de autismo, incluindo os de grau ligeiro, com vista a ajudar as famílias com necessidades a aliviarem a pressão nas suas vidas?

Referências:

1. Governo da Região Administrativa Especial de Macau Instituto de Acção Social (IAS), Relatório de Actividades 2021, http://www.ias.gov.mo/wp-content/uploads/file/ias_report_2021.pdf
2. Governo da Região Administrativa Especial de Macau Instituto de Acção Social (IAS), Relatório de Actividades 2022, http://www.ias.gov.mo/wp-content/uploads/file/ias_report_2022.pdf
3. Dados estatísticos sobre o cartão de registo de avaliação da deficiência, https://www.ias.gov.mo/wp-content/uploads/2013/10/2023-10-09_161248_64.pdf

09 de Novembro de 2023

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lo Choi In